



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

(☒) Aprovado

() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 4/2025

Assunto: Ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando a troca de lâmpadas queimadas na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine (SP-66), no trecho entre o Bairro Bandeira Branca e a entrada da Estrada São Sebastião.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem – solicitando a troca de lâmpadas queimadas na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine (SP-66), no trecho entre o Bairro Bandeira Branca e a entrada da Estrada São Sebastião, **EM REFORÇO** aos Requerimentos n.os 216/2023, 308/2024 e 309/2024.

Os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, gerando insegurança e preocupação junto às pessoas que transitam ou residem na região, uma vez que, no período noturno, a ausência de iluminação dificulta a visibilidade. As pessoas que costumam usar a via estão sempre com medo de acidentes envolvendo, principalmente, motociclistas, pedestres e até animais.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do DER e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

(x) Aprovado

() Rejeitado

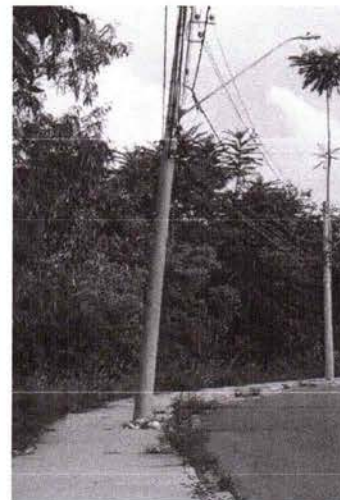
Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 5/2025

Assunto: À EDP, solicitando a verificação dos postes existentes na Avenida Papa João Paulo II, nas proximidades do número 289, Parque dos Sinos.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando a verificação dos postes existentes na Avenida Papa João Paulo II, nas proximidades do número 289, Parque dos Sinos.

Recebemos a informação de que as calçadas apresentam trincas próximas a dois postes de energia elétrica, os quais estão inclinados para frente. Essa situação foi agravada pela forte chuva ocorrida no dia 1º de janeiro.



Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa empresa e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 5/2025

Assunto: Moção de Apoio à implementação da exigência de formação em nível superior para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Apoio à implementação da exigência de formação em nível superior para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

O ingresso para o provimento de cargos de Escrevente Técnico Judiciário, referência "5", grau "A" – Nível I, da escala de vencimentos – cargos efetivos – jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo se dá por concurso público. Dentre as atuais exigências, a que se destaca é ter concluído o Ensino Médio até a data da posse.

Ocorre que o conteúdo programático contido no edital de abertura do concurso contém, além de língua portuguesa, conhecimentos gerais que incluem questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais, culturais, nacionais e internacionais atuais; matemática; informática; raciocínio lógico e até legislação específica referente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15). Por fim, conhecimentos jurídicos com questões que envolvem Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo e normas da Corregedoria Geral de Justiça. Lembrando que os últimos dados fornecidos pelo TJSP (2018) demonstravam que mais de 95% dos Escreventes Técnicos Judiciários já possuíam nível superior.

Suas funções cada vez mais complexas exigem conhecimentos que vão além do ensino médio: além da prestação de informações ao público, a elaboração de minutas e a expedição de atos essenciais ao andamento de processos. A implementação nas áreas administrativas e judiciárias e a operação diária de avançados sistemas tecnológicos superam as capacidades desenvolvidas no ensino médio.

Tal exigência já é uma realidade em outras carreiras como os técnicos judiciários do Poder Judiciário da União (Lei Federal nº 14.456/2022), bem como os



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Moção nº 5/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

Oficiais de Justiça no âmbito do Poder Judiciário deste Estado de São Paulo (Lei Complementar Estadual nº 1.273/2015).

O conteúdo programático do certame contém questões de nível superior e as funções cada vez mais complexas superam os conhecimentos ministrados e desenvolvidos no ensino médio. A graduação é a formação da quase 100% desses servidores e em outras carreiras já foram corrigidas tais distorções.

Por estas razões, manifestamos nosso apoio à implementação da exigência de formação em nível superior para o ingresso na carreira de Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pois tal medida melhorará o atendimento aos advogados e à população, que terão uma Justiça cada vez mais eficiente.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação e o encaminhamento da mesma ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Fernando Antônio Torres Garcia**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 19/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao médico Victor Tedeschi de Godoy pelo excelente atendimento que vem prestando aos pacientes da UMSF Jardim do Vale.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao médico **Victor Tedeschi de Godoy** pelo excelente atendimento que vem prestando aos pacientes da UMSF Jardim do Vale.

Esta moção é o reconhecimento ao seu compromisso com a comunidade no desempenho de um trabalho realizado com competência, responsabilidade e dignidade para bem atender a nossa população. Desta forma, por meio desta homenagem, enaltecemos o serviço feito especialmente com respeito e carinho que certamente muito contribui para o reestabelecimento da saúde dos seus pacientes.

Por ser um excelente profissional, merece toda a nossa gratidão e todo o mérito, pois diariamente garante a saúde de seus pacientes aplicando seu conhecimento e empatia para salvar vidas. Sua atenção aos pacientes o torna um médico querido por todos, digno de nossa homenagem.

Mais uma vez, agradecemos a você, Dr. Victor, pela atenção dispensada a cada paciente atendido, deixando muito evidente tanto a sua capacidade técnica, quanto o importante compromisso em tratar cada pessoa como um indivíduo que, ao procurar um atendimento médico, espera receber atenção e cuidado, configurando o verdadeiro atendimento humanizado.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 20/2025

Assunto: Moção Congratulatória à médica Isabela Barbosa Guimarães Azevedo em reconhecimento pela excelência nos trabalhos prestados aos pacientes da UMSF Rio Comprido.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória à médica **Isabela Barbosa Guimarães Azevedo** em reconhecimento pela excelência nos trabalhos prestados aos pacientes da UMSF Rio Comprido.

Esta moção é o reconhecimento ao seu compromisso com a comunidade no desempenho de um trabalho realizado com competência, responsabilidade e dignidade para bem atender a nossa população. Desta forma, por meio desta homenagem, enaltecemos o serviço feito especialmente com respeito e carinho que certamente muito contribui para o reestabelecimento da saúde dos seus pacientes.

Por ser uma excelente profissional, merece toda a nossa gratidão e todo o mérito, pois diariamente garante a saúde de seus pacientes aplicando seu conhecimento e empatia para salvar vidas. Sua atenção aos pacientes a torna uma médica querida por todos, digna de nossa homenagem.

Agradecemos a você, Dra. Isabela, pela atenção dispensada a cada paciente atendido, deixando muito evidente tanto a sua capacidade técnica, quanto o importante compromisso em tratar cada pessoa como um indivíduo que, ao procurar um atendimento médico, espera receber atenção e cuidado, configurando o verdadeiro atendimento humanizado.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

15

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 21/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao 1º Sargento Wellington Nascimento, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-051 de Jacaréi-SP, nomeado para o Biênio 2025-2026.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao 1º Sargento Wellington Nascimento, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-051 de Jacaréi-SP, nomeado para o Biênio 2025-2026.

Manifestamos as boas-vindas ao novo Chefe de Instrução e aproveitamos para parabenizarmos o 1º Sargento Wellington Nascimento por assumir tão importante função no Tiro de Guerra local, pois sabemos da relevante missão do Tiro de Guerra de formar cidadãos, dando prosseguimento à instrução dos atiradores que serão incorporados nestes próximos dois anos.

Cabe ressaltar que o Tiro de Guerra realiza um grande trabalho na formação de verdadeiros cidadãos, atuando na educação e formação do caráter de cada jovem, conscientizando-os sobre responsabilidade, disciplina, civismo e cidadania, contribuindo para uma sociedade cada vez melhor.

Por meio desta Moção, também reiteramos o nosso compromisso em apoiar as atividades do Tiro de Guerra, destacando as ações da instituição em colaboração com a comunidade local.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 54/2025

Assunto: Solicita diversas providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à elaboração de estudos técnicos para melhorar o trânsito de veículos na Rua Barão de Jacareí, nas proximidades dos números 760 e 816, Centro, com relação à travessia de pedestres.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à elaboração de estudos técnicos para melhorar o trânsito de veículos na Rua Barão de Jacareí, nas proximidades dos números 760 e 816, Centro, com relação à travessia de pedestres.

De acordo com moradores do local, apesar de existirem duas faixas de pedestres (em frente ao Edifício Solar do Barão e à Padaria Belém), os motoristas não param para os pedestres atravessarem, tornando a travessia perigosa.



Lembramos que a Rua Barão de Jacareí é a principal via de acesso à populosa região do Parque Santo Antônio e também à zona leste da cidade, que apresentam elevado número de novos empreendimentos imobiliários, inclusive verticais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 54/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à instalação de iluminação na Estrada São Sebastião, na Vila Garcia, onde somente metade da estrada possui luz e a outra não, apesar de ter os postes de fiação.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à instalação de iluminação na Estrada São Sebastião, na Vila Garcia, onde somente metade da estrada possui luz e a outra não, apesar de ter os postes de fiação.

Em reforço às indicações 2950 e 2775, ambas de 2024, que visam à instalação de iluminação na Estrada São Sebastião, Vila Garcia, informamos que atualmente apenas metade da estrada conta com iluminação, enquanto a outra parte, apesar de possuir postes de fiação, permanece sem luz. Segundo relatos de usuários da via, é comum que pedestres que transitam no local à noite utilizem a lanterna do celular para se deslocar, o que representa um risco considerável à segurança.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à colocação de placa na Rua Francisco de Lima Sobrinho, no entroncamento com a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, no Centro, indicando a direção a seguir para a Funerária "Campo Santo" (Associação Campo das Oliveiras), localizada na Avenida Siqueira Campos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à colocação de placa na Rua Francisco de Lima Sobrinho, no entroncamento com a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, no Centro, indicando a direção a seguir para a Funerária "Campo Santo" (Associação Campo das Oliveiras), localizada na Avenida Siqueira Campos.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 57/2025

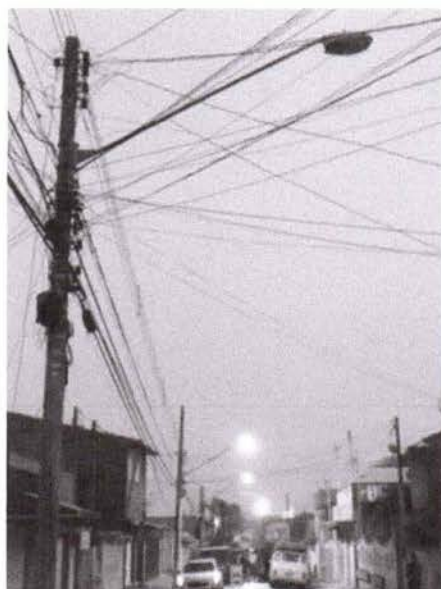
Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca de lâmpada queimada nos locais que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca de lâmpada queimada nos locais que especifica.

Em reforço à Indicação **3001/24**, visando à substituição de lâmpadas queimadas em três pontos da Rua João Gutierrez de Souza, no Parque Califórnia. As citadas luminárias queimadas estão próximas às casas 58/66, 6/9 e 81/89. Já foram abertos os Protocolos 12936/24, 013111/2024 e 00652/2025.

Rua Maranhão, próximo ao número 151, Jardim Marcondes. Informamos que foram abertos dos **protocolos 13047/2024, de 27/11/2024, e 657/2025, de 15/01/25**.

Rua Bertioga, próximo ao número 215, no Balneário Paraíba. Informamos que demos entrada no **Protocolo 987/2025**, em 21/01/2025.



Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Indicação nº 57/2025 – Vereadora Maria Amélia fls. 2/2

Rua João Odulio Teixeira, 20, Jardim São Luiz. Já existe protocolo aberto via AtendeBem: **988/2025**, de 21/01/2025.

Rua Nilo Peçanha, entre os números 106 e 102 - Jardim Jacinto. Inclusive, sobre esse mesmo pedido já foram abertos os **Protocolos 013554/2024 e 000810/2025**.



Rua Dom Teodósio de Bragança, próximo aos números 255/265, no Parque dos Príncipes. Informamos que demos entrada no **Protocolo 1303/2025**, em 27/01/2025.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 58/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à execução de reparos (buraco) na Rua Amin Esper, em frente ao nº 105, Jardim Pereira do Amparo, onde passa uma galeria de águas pluviais.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à execução de reparos (buraco) na Rua Amin Esper, em frente ao nº 105, Jardim Pereira do Amparo, onde passa uma galeria de águas pluviais.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 59/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à manutenção da Estrada Recanto das Águas, no Morro do Caqui.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à manutenção da Estrada Recanto das Águas, no Morro do Caqui.

Em reforço à Indicação 3050/2024, que solicita a manutenção da Estrada Recanto das Águas, no Morro do Caqui, conforme o Protocolo 000383, aberto em 09/01/2025.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 59/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/3





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 59/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 3/3





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à colocação de um pergolado na Praça Vereador Dionísio Ottoboni, no Jardim Vera Lúcia, onde existe uma planta arbustiva que está se apoiando em outra árvore para crescer.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, **em reforço às Indicações n.os 1707/2024 e 2735/2024**, que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à colocação de um pergolado na Praça Vereador Dionísio Ottoboni, no Jardim Vera Lúcia, onde existe uma planta arbustiva que está se apoiando em outra árvore para crescer.

Fomos informados pela secretaria, por meio do Ofício nº 176/2024, que a solicitação foi devidamente registrada e que seria realizado um estudo técnico para analisar a viabilidade da referida instalação, considerando aspectos urbanísticos, estruturais e ambientais, de modo a garantir que a intervenção atenda às necessidades da comunidade, estando alinhada ao planejamento municipal.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à limpeza e capina da Praça Dionísio Ottoboni, no Jardim Vera Lúcia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à limpeza e capina da Praça Dionísio Ottoboni, no Jardim Vera Lúcia.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Assunto: Providências junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) visando sanar o problema de vazamento de esgoto na Estrada Anolfo Lemes De Aquino, no Conjunto Primeiro de Maio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) visando sanar o problema de vazamento de esgoto na Estrada Anolfo Lemes De Aquino, no Conjunto Primeiro de Maio.

EM REFORÇO À INDICAÇÃO 2717/2024, visando sanar o problema de vazamento de esgoto na Estrada Anolfo Lemes De Aquino, no Conjunto Primeiro de Maio. Segundo moradores, o transbordamento de esgoto correndo céu aberto é antigo e recorrente e o mau cheiro é insuportável, além dos riscos à saúde.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 62/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



Localização:





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

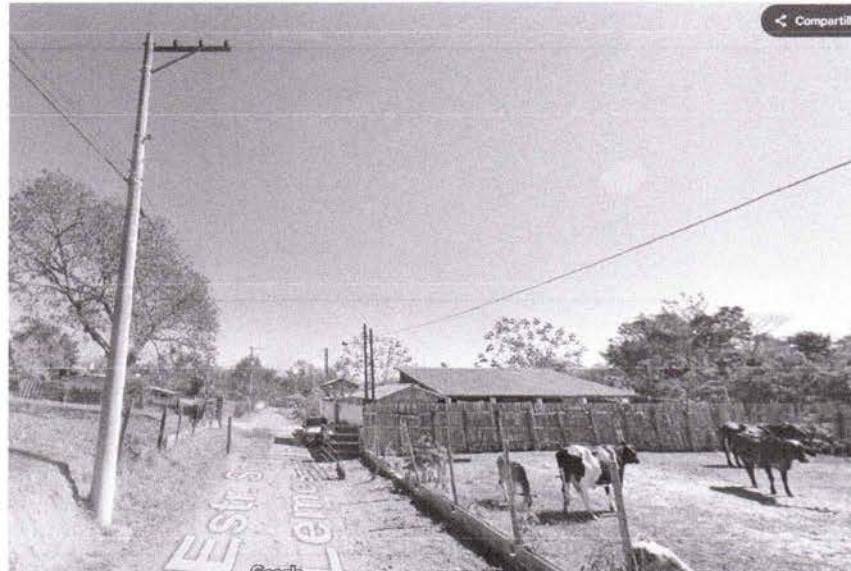
Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 63/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à instalação de iluminação pública nos postes existentes na Estrada Anolfo Lemes de Aquino, no Conjunto Primeiro de Maio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à instalação de iluminação pública nos postes existentes na Estrada Anolfo Lemes de Aquino, no Conjunto Primeiro de Maio.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

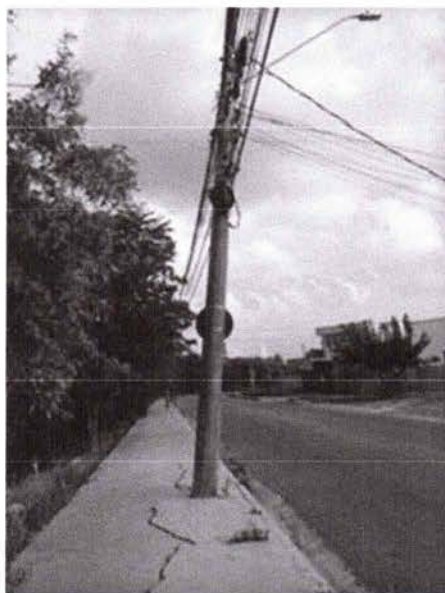
Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à verificação dos postes existentes na Avenida Papa João Paulo II, nas proximidades do nº 289, no Parque dos Sinos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à verificação dos postes existentes na Avenida Papa João Paulo II, nas proximidades do nº 289, no Parque dos Sinos.

Fomos informados que as calçadas estão com trincas perto de dois postes de energia elétrica, os quais estariam inclinados para a frente. Esta situação foi agravada pelas fortes chuvas ocorridas no dia 1º de janeiro último.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 65/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à execução de serviços de recapeamento do asfalto da Rua San Diego, no Jardim Califórnia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à execução de serviços de recapeamento do asfalto da Rua San Diego, no Jardim Califórnia.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

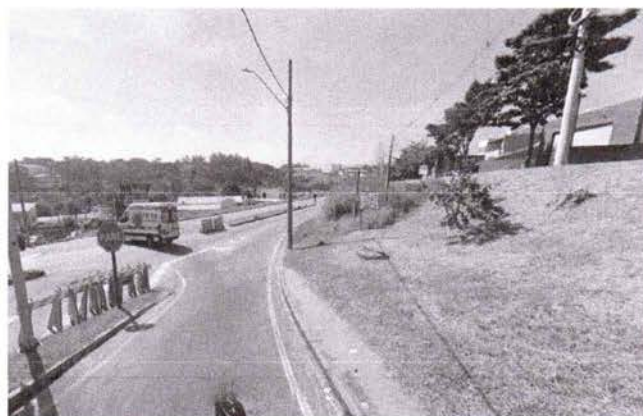
Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à elaboração de estudos técnicos para melhorar o trânsito de veículos na Rotatória Isérnia, no Residencial São Paula.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à elaboração de estudos técnicos para melhorar o trânsito de veículos na Rotatória Isérnia, no Residencial São Paula.

Acreditamos que a ampliação da pista (saída do bairro) facilitará o acesso à Estrada Velha Rio-São Paulo para quem se dirige a São José dos Campos, uma vez que há trânsito intenso nos horários de pico.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 68/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à elaboração de estudos técnicos para a mudança do ponto de ônibus localizado na Praça Independência, no Bairro São João.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à elaboração de estudos técnicos para a mudança do ponto de ônibus localizado na Praça Independência, no Bairro São João.

Sugerimos a possibilidade de que o ponto seja movido para as proximidades do EducaMais São João (antigo Esporte Clube Elvira), deixando livre a calçada na frente dos comércios, onde está atualmente.

Além disso, hoje os usuários do transporte coletivo não contam com bancos nem cobertura no ponto, sendo obrigados a esperar em pé. Outra situação apontada são as dificuldades de embarque e desembarque de pessoas com deficiência devido ao pouco espaço no local.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 69/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao conserto da grade de proteção dos brinquedos de madeira existentes na Praça Júlio Mesquita, no Parque Brasil, assim como a capina e limpeza do local.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao conserto da grade de proteção dos brinquedos de madeira existentes na Praça Júlio Mesquita, no Parque Brasil, assim como a capina e limpeza do local.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 70/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à instalação de uma área de lazer infantil na praça localizada na Avenida Forno Di Taro, no Parque Itamaraty.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à instalação de uma área de lazer infantil na praça localizada na Avenida Forno Di Taro, no Parque Itamaraty.

Em reforço à Indicação 1705/2024, que solicita a instalação de uma área de lazer infantil.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

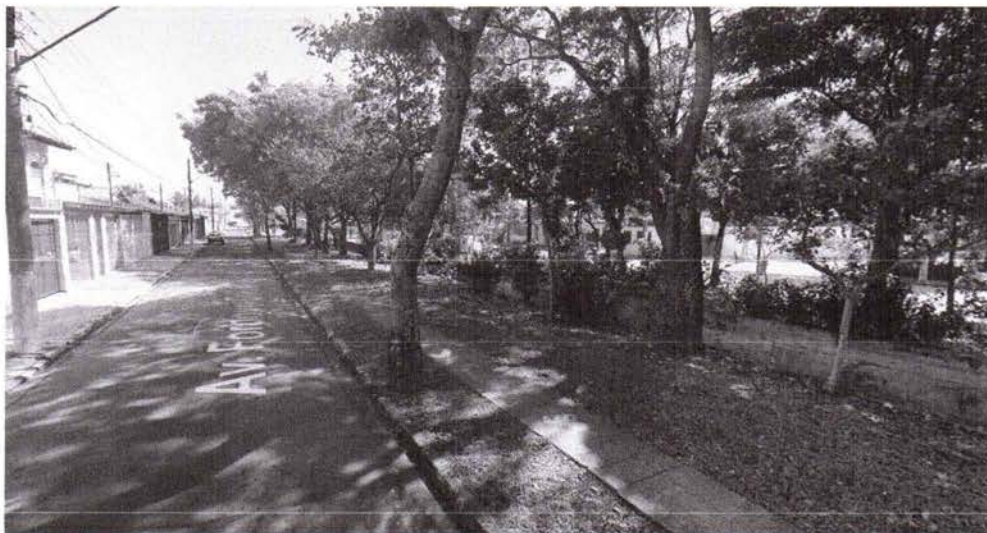
Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 71/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à instalação de academia ao ar livre na praça localizada na Avenida Forno Di Taro, no Parque Itamaraty, e na praça existente no Prolongamento do Jardim Santa Maria, localizada entre as Ruas Azênio de Azevedo Chaves, José Pereira de Andrade e Arlindo Scavone, ao lado do Clube de Malha.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à instalação de academia ao ar livre na praça localizada na Avenida Forno Di Taro, no Parque Itamaraty, e na praça existente no Prolongamento do Jardim Santa Maria, localizada entre as Ruas Azênio de Azevedo Chaves, José Pereira de Andrade e Arlindo Scavone, ao lado do Clube de Malha.

Em reforço às Indicações 1704 e 2460/2024, visando à instalação de academia ao ar livre.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 92/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Educação visando sanar os problemas verificados durante visita à EMEF Silvio Silveira Mello Filho, no último dia 20 de janeiro, localizada na Rua Danton Siqueira Malta, no Jardim Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Educação visando sanar os problemas verificados durante visita à EMEF Silvio Silveira Mello Filho, no último dia 20 de janeiro, localizada na Rua Danton Siqueira Malta, no Jardim Santa Maria.

- Recuperação da parede danificada/estufada da piscina onde ocorreu infiltração (azulejos estão soltos);
- Conserto da cerca elétrica para impedir a entrada de pombos na quadra;
- Conserto do material danificado que faz o fechamento superior da quadra esportiva;
- Conserto dos brinquedos quebrados e colocação de banco de areia onde os mesmos estão instalados, além da execução de poda na área onde as crianças brincam;
- Retirada de materiais/móveis inservíveis no piso 1 da escola;
- Avaliação para construção de cobertura em alvenaria nas duas entradas da escola, onde hoje existem toldos já sem condições de uso.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 92/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 93/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à avaliação para possível remoção da árvore existente na Rua Armando de Melo, nº 50, no Jardim Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente, **EM REFORÇO À INDICAÇÃO Nº 1895/2024**, visando à avaliação para possível remoção da árvore existente na Rua Armando de Melo, nº 50, no Jardim Santa Maria.

A árvore comprometeu a calçada e está dificultando a passagem das pessoas. Informamos que foi aberto o **Protocolo nº 001088/25**.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

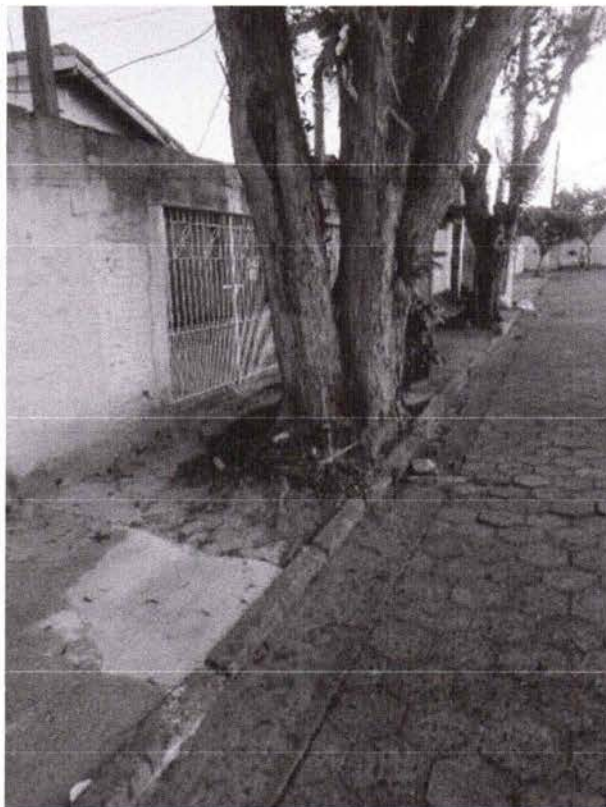
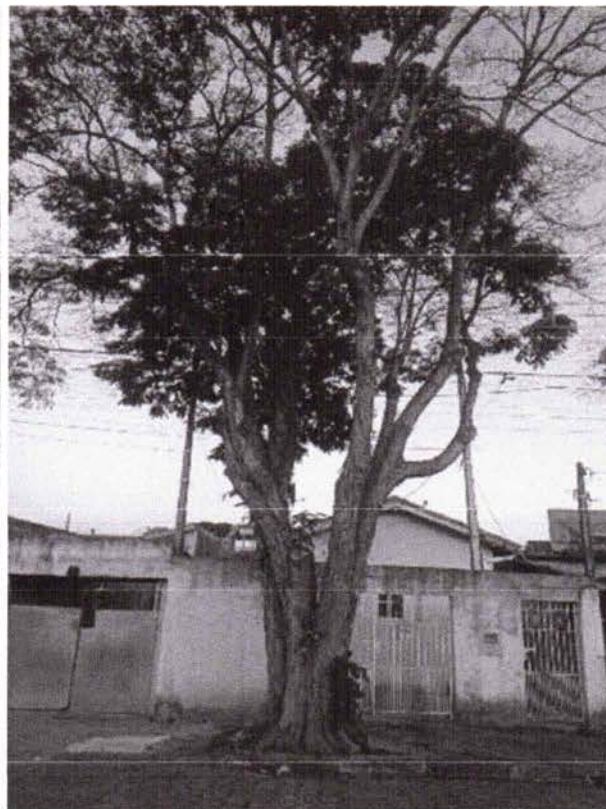
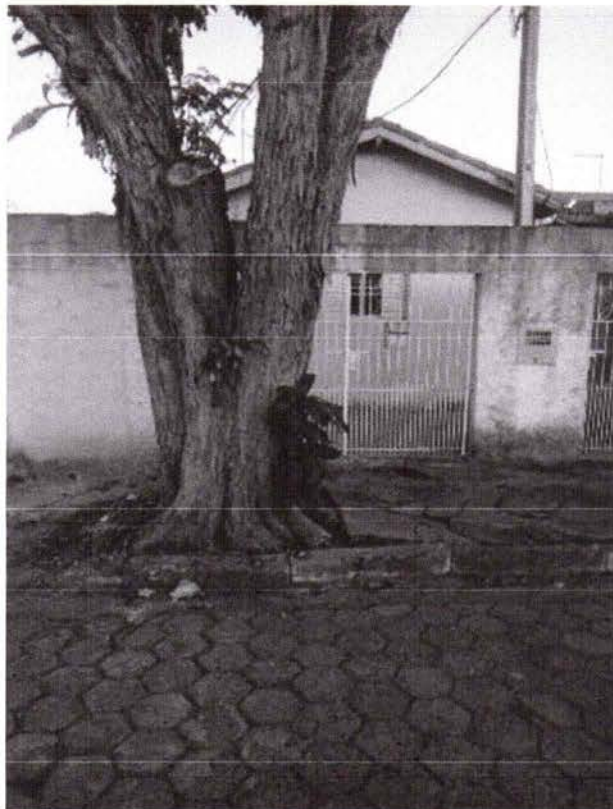


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 93/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 94/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à elaboração de projeto de revitalização da área atrás da UMSF Parque Brasil, em especial na pista de skate, que está totalmente danificada, no mesmo modelo/padrão do que foi feito no Jardim Paraíso.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à elaboração de projeto de revitalização da área atrás da UMSF Parque Brasil, em especial na pista de skate, que está totalmente danificada, no mesmo modelo/padrão do que foi feito no Jardim Paraíso.

Solicitamos ainda a troca da rede de proteção, a manutenção geral dos banheiros/vestiários e a pintura da quadra esportiva, além da substituição da grama sintética, conserto do alambrado e colocação de redes nas traves da quadra society.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 95/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à substituição do limitador de altura que está localizado na Travessa Nossa Senhora do Carmo, com acesso direto à Rua Vicentina, no Centro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à substituição do limitador de altura que está localizado na Travessa Nossa Senhora do Carmo, com acesso direto à Rua Vicentina, no Centro.



Esta solicitação foi apresentada pelo Vereador Jovem, **RAFAEL JOUKHADAR**, por meio da Indicação 16, durante seu mandato no Legislativo em 2024.

Solicitamos também a possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Rua Vicentina, pois trata-se de uma via de paralelepípedos, onde muitos motoristas não respeitam a velocidade permitida.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à pavimentação do estacionamento existente ao lado da Unidade de Saúde da Família do Parque Brasil, localizada na Avenida Bruno Decaria, além da acessibilidade do entorno e a colocação de um guarda-corpo na esquina da praça.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à pavimentação do estacionamento existente ao lado da Unidade de Saúde da Família do Parque Brasil, localizada na Avenida Bruno Decaria, além da acessibilidade do entorno e a colocação de um guarda-corpo na esquina da praça. em frente à unidade, onde havia uma faixa de pedestres. Esta solicitação já foi feita por meio do **OFÍCIO MOB Nº 204/2024/VERª.MA**, de 19 de julho de 2024.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.



MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 97/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à colocação de uma placa na esquina das Ruas Camaioire e Florenza, no Parque Itamaraty, indicando os sentidos centro (Rua Barão de Jacareí) e Via Dutra (Avenida Siqueira Campos).

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à colocação de uma placa na esquina das Ruas Camaioire e Florenza, no Parque Itamaraty, indicando os sentidos centro (Rua Barão de Jacareí) e Via Dutra (Avenida Siqueira Campos) para facilitar o fluxo de veículos no local, em **REFORÇO** às Indicações **2184/21**, **4627/22**, **4068/23**, **429/24** e **2662/24**.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 98/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à realização de serviços de poda nas árvores existentes em frente à EMEIF Roberto Donizete de Souza (Rua Montana – Jardim Flórida).

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à realização de serviços de poda nas árvores existentes em frente à EMEIF Roberto Donizete de Souza (Rua Montana – Jardim Flórida).

Trata-se de uma mangueira cujos galhos estão sobre a casa localizada ao lado na Rua Alaska, 485, provocando transtornos como quebra de telhas, entupimento de calhas, entre outros. Já existe protocolo aberto via AtendeBem: **Protocolo nº 5179/2025**, de 16/01/2025.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

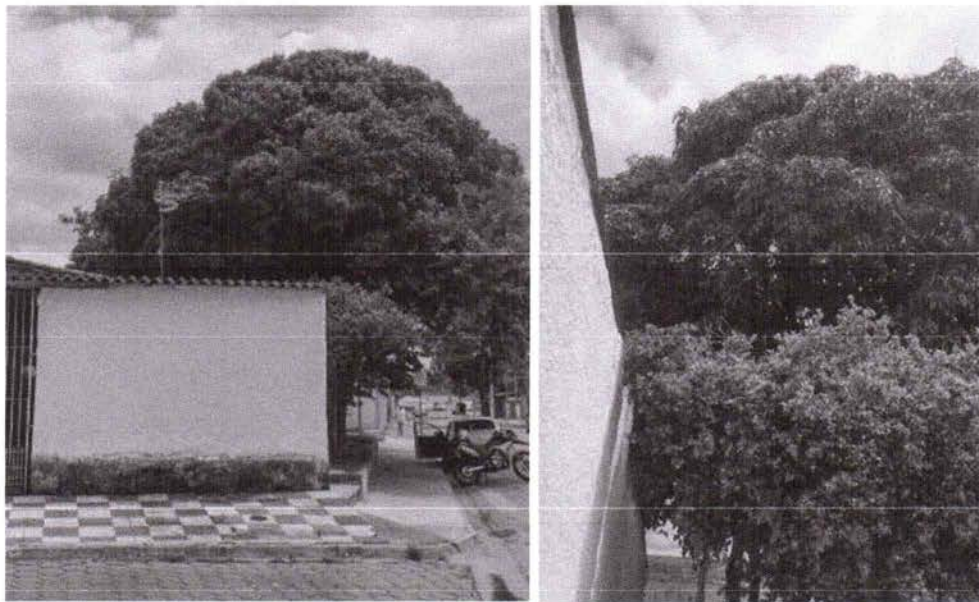


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 98/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

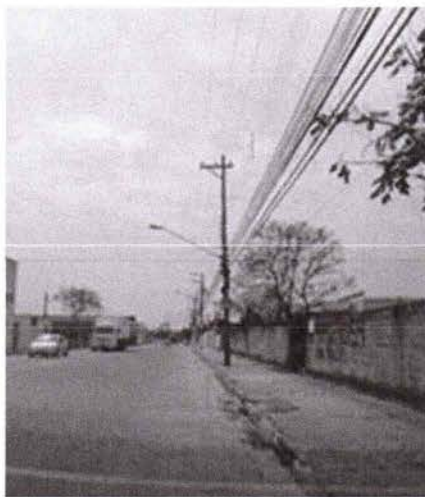
INDICAÇÃO Nº 99/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à limpeza das bocas de lobo em toda a extensão da Avenida Adhemar Pereira de Barros, no Bairro Chácaras Rurais Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à limpeza das bocas de lobo em toda a extensão da Avenida Adhemar Pereira de Barros, no Bairro Chácaras Rurais Santa Maria.

Temos recebido inúmeros pedidos de moradores e de proprietários de empresas localizadas na região, uma vez que atualmente a via fica alagada quando ocorrem chuvas fortes e rápidas, já que as bocas de lobo estão constantemente entupidas por areia e outros detritos.

Lembramos que se trata de uma via muito importante numa região que já apresenta alto fluxo de veículos e que futuramente receberá um movimento ainda maior com a abertura da rotatória de acesso à Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à manutenção da Estrada Velha de Igaratá (Nadim Ruston), no Primeiro de Maio, nas proximidades da entrada do bairro, no sentido do Espaço Boulevard.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à manutenção da Estrada Velha de Igaratá (Nadim Ruston), no Primeiro de Maio, nas proximidades da entrada do bairro, no sentido do Espaço Boulevard.

Protocolo aberto via AtendeBem: **7047/2025**.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.



MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à limpeza em toda a extensão do trecho de terra da Estrada Professora Olinda de Almeida Mercadante, no Parque Santo Antônio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à limpeza em toda a extensão do trecho de terra da Estrada Professora Olinda de Almeida Mercadante, no Parque Santo Antônio.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 168/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à nova análise para possível supressão da árvore existente na Rua Roberto Lopes Leal, número 902, no Jardim Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à nova análise para possível supressão da árvore existente na Rua Roberto Lopes Leal, número 902, no Jardim Santa Maria.

Destacamos que este pedido já foi encaminhado anteriormente por meio da **INDICAÇÃO 2356/2022, além dos Ofícios 249 e 272/2024 e Protocolo 001788, de 02/02/2024.**

De acordo com o Laudo Técnico nº 090/2024 – DPAV/SMAZU (anexo), de 26 de março de 2024, a árvore aparentava estado fitossanitário satisfatório, contudo, foi indicado o monitoramento do exemplar. Foi apontada ainda a necessidade de uma nova vistoria que deveria ser realizada em aproximadamente seis meses.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/6





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 3/6



Prefeitura de Jacaréi
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

A/c Paulo da Silva – DPAV/SMAZU

Laudo técnico nº 090/2024 – DPAV/SMAZU

Foi realizada, no dia 21/03/2024, vistoria técnica na Av. Roberto Lopes Leal, nº 902, no bairro Santa Maria, com vistas a atender o "Atendimento nº 1788/2024". Neste, o interessado solicita a retirada de uma árvore. Alega que a árvore está oca, com a raiz exposta e pendendo sobre a residência.

O nível de avaliação de risco de árvores adotado em campo é o nível 2. Segundo norma técnica "ABNT NBR 16246 - 3:2019", consiste em uma análise visual externa do sistema radicular visível, colo, tronco e copa da árvore, não sendo caracterizado um trabalho em altura, de acordo com a legislação aplicável. Neste nível, faz-se o uso de ferramentas manuais, como trena, martelo, espátulas, prancheta e câmera fotográfica para uma possível localização de defeitos estruturais, a fim de compor dados para o Laudo Técnico de Avaliação de Risco dos Exemplares Arbóreos.

Pois bem, durante a vistoria, foi possível verificar a presença de um exemplar de Chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*), espécie exótica localizada em **área pública, calçada**. A calçada em frente ao imóvel possui 2,00 metros de largura total, sendo 83 centímetros livre para passagem de pedestre. Há danos leves na calçada, algumas trincas no piso. A guia está levemente deslocada. O exemplar arbóreo está sob rede de distribuição de energia pública. Há poda em "V" para mitigar conflito com a fiação e caixa de transformador no poste público. Do caule do indivíduo arbóreo ao poste a uma distância de 87 cm. Há raiz encostada ao poste.

Relativo a possíveis interferências na área particular, a porção do quintal frontal do imóvel é, em parte, solo permeável. Não foi observado raiz aflorada na superfície do terreno. O muro de fachada frontal apresenta uma trinca fina no sentido horizontal. Quase no alinhamento da árvore está o ramal de admissão de água e poste padrão. Os galhos quase conflitam com a fiação ramal, mas não chegam a toca-la, pois há poda dos ponteiros próximos.

O exemplar com altura estimada em 11,0 metros possui DAP de 41,1 centímetros. A arquitetura de copa está descaracterizada e desequilibrada, aproximadamente 80 % dos galhos que compõem a copa está sobre a área do imóvel adjacente. Os galhos sobre o imóvel são de origem epicórmica. Há galhos fundidos na copa em decorrência de podas irregulares.

O fuste é reto. Apresenta cicatrizes de podas antigas. Há formação de lenho de reação próximo a uma poda em galho tortuoso. Não foi encontrada a presença de insetos xilófagos ou formigas carpinteiras, bioindicadoras de cavidades ou galerias no interior do lenho.

No sistema radicular visível há danos, ausência de periderme e poda em pelo menos três raízes. São podas antigas e há emissão de novas raízes que já estão ancoradas no solo. Há indícios de danos por fogo nas raízes visíveis. O colo da árvore apresenta uma irregularidade, aparentando cicatriz por estrangulamento.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 530, Jd. Primavera, Jacaréi-SP. 12305-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 4/6



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Laudo técnico nº 090/2024 – DPAV/SMASU

Por meio da utilização da ferramenta Google Street View (2011), foi possível verificar que de fato, o colo era sufocado, algumas placas do piso estavam sobre o sistema radicular visível e já estrangulavam o mesmo. Havia também brotação epicórmica próxima ao colo, este detalhe pode ser observado também em 2021. Brotações epicórmicas surgem comumente, próximas a galhos podados. Ao surgirem no colo, podem ser indicio de poda de raiz.

Entretanto, a sonoridade auferida no fuste, colo e raízes é firme. Mesmo a madeira que aparenta estar seca em raízes, não apresenta som de madeira podre, biodeteriorada. **A árvore aparenta estado fitossanitário satisfatório**, contudo, é indicado o monitoramento do exemplar. Uma nova vistoria deverá ser realizada daqui a aproximadamente 6 meses.

Portanto, conforme o exposto e com base na lei municipal 6.481/2022, no momento da vistoria não foi encontrado motivo que justifique a supressão do exemplar de Chapéu-de-sol, espécie exótica em área pública. Por ora, é recomendada a poda dos galhos que se encontram sobre o telhado do imóvel adjacente. No entanto, é recomendado o monitoramento do exemplar. Uma nova vistoria deverá ser realizada daqui a aproximadamente 6 meses.

Abaixo, imagens que ilustram o relatado (na data da vistoria):

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 530, Jd. Primavera, Jacareí-SP. 12305-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 5/6



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Laudo técnico nº 090/2024 – DPAV/SMAZU



Foto 1. Vista frontal do exemplar de Chapé-de-sol. A copa está descaracterizada.



Foto 2. A maior parte dos galhos que compõem a copa está sobre o imóvel adjacente.



Foto 3. Galhos epicórmicos compõem a copa.

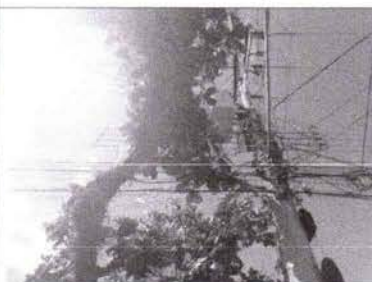


Foto 4. Galhos bem próximos a poste público que contém caixa de transformador.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 530, Jd. Primavera, Jacareí-SP, 12305-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 6/6



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Laudo técnico nº 090/2024 – DPAV/SMAZU



Foto 5. Danos leves no piso da calçada.



Foto 6. Ausência da periderme em raiz, aparência de madeira seca.



Foto 7. Raiz encostada ao poste público.



Foto 8. Ocorrência de podas no sistema radicular visível. Há emissão de novas raízes com ancoragem no solo.

Jacareí, 26 de março de 2024.

Solange Fátima Gonçalves
Bióloga
CRBIO: 072160/01-D

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 530, Jd. Primavera, Jacareí-SP, 12305-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de estudos para a instalação de semáforo com botoeira na Rua Dom Teodósio de Bragança de Bragança, próximo ao número 255, no Parque dos Príncipes.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de estudos para a instalação de semáforo com botoeira na Rua Dom Teodósio de Bragança de Bragança, próximo ao número 255, no Parque dos Príncipes.

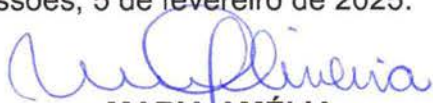
EM REFORÇO À INDICAÇÃO 2848/2024, visando à realização de estudos para a instalação de semáforo com botoeira na Rua Dom Teodósio de Bragança de Bragança, próximo ao número 255, no Parque dos Príncipes. Informamos que também demos entrada no **Protocolo 8510/2025**, em 27/01/2025.

Neste local, os veículos não respeitam os pedestres. Além disso, é permitido o estacionamento à direita, o que tira a visão dos motoristas com relação às pessoas que aguardam para atravessar, deixando-as frequentemente expostas ao intenso trânsito de veículos, ciclistas e motocicletas.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 170/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de estudos para a colocação de tachões refletivos no cruzamento das Ruas Dom José e Princesa Maria Bonaparte, no Parque dos Príncipes, para impedir o mau uso da via.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de estudos para a colocação de tachões refletivos no cruzamento das Ruas Dom José e Princesa Maria Bonaparte, no Parque dos Príncipes, para impedir o mau uso da via.

De acordo com os moradores da região próxima, os condutores de veículos não respeitam os limites de velocidade, situação agravada no período da noite, quando os motoristas usam o espaço para "dar grau" (motocicletas) e "cavalo de pau" (carros), colocando os animais, as crianças e os demais moradores do entorno em risco de acidentes.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 171/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de estudos na Rua Dom Manuel, no quarteirão entre as Ruas Dom Teodósio de Bragança e Mauricio de Nassau, no Parque dos Príncipes, com relação ao problema de estacionamento em ambos os lados da via.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de estudos na Rua Dom Manuel, no quarteirão entre as Ruas Dom Teodósio de Bragança e Mauricio de Nassau, no Parque dos Príncipes, com relação ao problema de estacionamento em ambos os lados da via.

Segundo os moradores da região, atualmente é permitido o estacionamento em ambos os lados da rua, o que prejudica a passagem de veículos, especialmente de ônibus e caminhões.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Indicação nº 171/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à substituição das redes das traves da quadra de futsal do Parque da Cidade, no Centro, que estão rasgadas.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à substituição das redes das traves da quadra de futsal do Parque da Cidade, no Centro, que estão rasgadas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.08.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 173/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura para que as empresas responsáveis sejam acionadas para solucionar o problema de fios e cabos soltos em toda a extensão da Avenida Adhemar Pereira de Barros, no Bairro Chácaras Rurais Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para que as empresas responsáveis sejam acionadas para solucionar o problema de fios e cabos soltos em toda a extensão da Avenida Adhemar Pereira de Barros, no Bairro Chácaras Rurais Santa Maria.

Destacamos que o município está amparado nessa questão em virtude da existência da **LEI Nº 6.469/2022**, cuja cópia anexamos, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências”.

A situação, que pode trazer inúmeros riscos às pessoas que passam todos os dias pelo local, decorre da existência de vários fios de eletricidade, telefonia, internet e TV a cabo nos postes, que ficam emaranhados, pendurados ou espalhados pela rua.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 173/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/5



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto nos §§ 3º e 7º do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, aqui denominada Distribuidora, detentora da infraestrutura de postes, obrigada a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, aqui denominadas Ocupantes, a fim de que estas possam realizar o alinhamento e retirada dos cabos e demais instrumentos inutilizados.

Parágrafo único. O alinhamento deverá respeitar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, em particular em observância aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, visando a não comprometer a segurança de pessoas e instalações.

Art. 2º A Distribuidora deverá adotar todas as medidas cabíveis perante às empresas Ocupantes para a retirada de fios inutilizados nos postes, bem como para a retirada de feixes de fios depositados nos postes e ainda dos fios que não estiverem de acordo com as normas técnicas, como forma de reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 173/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 3/5



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022 – Fls. 02

Art. 3º Sempre que verificado descumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, o Município deverá notificar a Distribuidora de energia elétrica acerca de necessidade de regularização.

§ 1º A notificação de que trata o *caput* deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município, registrada através de fotos e encaminhada por ofício ao canal de atendimento da Distribuidora.

§ 2º Quando a responsável direta pela irregularidade for a Distribuidora, esta terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da notificação, para sanar o problema.

§ 3º Quando a responsável direta pela irregularidade for empresa Ocupante, a Distribuidora de energia elétrica deverá notificar em até 20 (vinte) dias úteis a respectiva empresa que utiliza os postes como suporte de seus cabamentos acerca da necessidade de regularização. A empresa Ocupante, por sua vez, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento dessa notificação, para sanar o problema.

Art. 4º A Distribuidora de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição, sem qualquer ônus para a Administração, de poste de concreto ou madeira que se encontre em estado precário, torto, inclinado ou em desuso.

§ 1º Em caso de substituição do poste, fica a Distribuidora de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas Ocupantes que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, a fim de que possam realizar a regularização dos seus equipamentos.

§ 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da data da substituição do poste.

§ 3º Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas terão o prazo de até 48h (quarenta e oito horas) para regularização de seus equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 173/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 4/5



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022 – Fls. 03

Art. 5º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 6º Os cabos devem ser identificados e instalados separadamente com o nome da Ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Parágrafo único. Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica, deverão ser estendidos a distância razoável das árvores ou convenientemente isolados.

Art. 7º Fica a empresa Distribuidora de energia elétrica obrigada a informar de imediato, ao Poder Executivo, todas as notificações encaminhadas às empresas Ocupantes.

Art. 8º Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei pela distribuidora de energia elétrica ou empresa ocupante, o Poder Público comunicará aos órgãos federais responsáveis pela fiscalização dos serviços prestados.

Art. 9º O prazo para adequação e implementação total do que determina esta Lei para a fiação existente será de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 10 Na implementação de fiações no posteamento fica obrigatório o sistema de polígono de implantação da Distribuidora.

Art. 11 Fica a empresa Distribuidora responsável em organizar reuniões trimestrais com as empresas de telefonia para apresentação dos trabalhos realizados nos polígonos informados pelo Poder Público, bem como encaminhar, à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal, os relatórios dessas reuniões.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 173/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 5/5



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022 – Fls. 04

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de junho de 2022.

PAULO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto e do substitutivo: Vereador Rogério Timóteo.

Autoria de emenda: Vereadores Edgard Sasaki, Paulinho dos Condutores, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Dudi, Valmir do Parque Meia Lua, Sônia Patas da Amizade e Abner de Madureira.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 174/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria Mobilidade Urbana visando à complementação de colocação de cerca nas laterais da Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo Branco, especialmente na altura da nova rotatória (próximo ao Jardim Terras da Conceição), além do reforço na sinalização com relação à existência de capivaras naquela região.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria Mobilidade Urbana visando à complementação de colocação de cerca nas laterais da Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo Branco, especialmente na altura da nova rotatória (próximo ao Jardim Terras da Conceição), além do reforço na sinalização com relação à existência de capivaras naquela região.

Reforçando a indicação **2997/2024**, visando à complementação de colocação de cerca nas laterais da Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo Branco, especialmente na altura da nova rotatória (próximo ao Terras da Conceição), além do reforço na sinalização com relação à existência de capivaras naquela região.

Foto anexa.

A medida objetiva ampliar a proteção desses animais, que vivem livres em seu habitat natural, e têm o hábito de andar em bando, geralmente com 10 ou mais indivíduos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Indicação nº 174/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 243/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à complementação da poda das árvores na calçada em frente ao prédio do Jardim Liberdade, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 207, no Centro, além da realização de capina e limpeza do terreno ao lado.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à complementação da poda das árvores na calçada em frente ao prédio do Jardim Liberdade, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 207, no Centro, além da realização de capina e limpeza do terreno ao lado, o qual está em processo de aplicação da lei de bens vagos do município.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 244/2025

Assunto: Providências visando à elaboração de lei que autorize a doação ou cessão gratuita de uso para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos de bens móveis que sejam considerados inservíveis ou desnecessários ao serviço público municipal, observada a legislação aplicável no âmbito da administração pública.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à elaboração de lei que autorize a doação ou cessão gratuita de uso para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos de bens móveis que sejam considerados inservíveis ou desnecessários ao serviço público municipal, observada a legislação aplicável no âmbito da administração pública.

Lembramos que a Prefeitura adquire bens permanentes, como móveis, equipamentos e veículos, que são essenciais para suas operações e na prestação de serviços públicos à comunidade. No entanto, ao longo do tempo, alguns desses bens podem deixar de ser úteis, sendo classificados como "inservíveis". Essa denominação genérica engloba bens que estão ociosos, que se tornaram antieconômicos ou que estão irrecuperáveis. Além disso, o acúmulo desses inservíveis em ambientes inadequados pode propiciar a proliferação de pragas nos locais de armazenagem, poeira devido à dificuldade de manutenção e limpeza, criando ambientes insalubres nas Instituições, entre outros.

Dado que esses bens não atendem mais ao propósito para o qual foram inicialmente adquiridos, não há razão para que permaneçam como parte do patrimônio do órgão responsável por eles. Portanto, é necessário retirá-los do patrimônio público, o que significa que deve ser realizado um processo de baixa patrimonial desses bens.

Portanto, os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade da Administração, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, deverão ser considerados inservíveis ou desnecessários, podendo ser doados, para fins de interesse social, às entidades sem fins lucrativos.

A doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários para fins e uso de interesse social deverá ser feita por meio de edital de chamamento público, com vistas ao cumprimento dos requisitos legais correspondentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Indicação nº 244/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

Todo o processo deverá ser realizado com ampla transparência e publicidade, seguindo regras como a designação de Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade, assim como a elaboração de Termo de Inservibilidade ou Desnecessidade contendo as especificações técnicas do bem a ser doado, o órgão de origem, as razões que determinaram a inservibilidade e/ou desnecessidade, a relação dos bens que serão doados, com os respectivos números de patrimônio e valores, entre outros.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

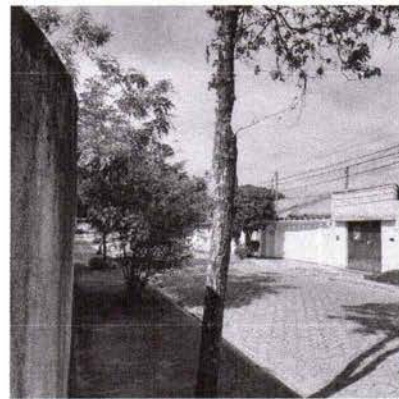
Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 245/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à elaboração de estudos para possível supressão de duas árvores na Rua Utah, próximo ao número 327, no Jardim Flórida, que estão podres e com parasitas.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à elaboração de estudos para possível supressão de duas árvores na Rua Utah, próximo ao número 327, no Jardim Flórida, que estão podres e com parasitas. Já existe pedido feito no Atende Bem Online: Protocolo 10867/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 245/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.



MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 246/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à colocação de dois caminhões de areia na quadra de futebol localizada ao lado do Clube de Malha, no Prolongamento do Jardim Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à colocação de dois caminhões de areia na quadra de futebol localizada ao lado do Clube de Malha, no Prolongamento do Jardim Santa Maria.

Solicitamos ainda verificar a existência de pedras no local antes de colocar a areia e efetuar a retirada das mesmas, pois os usuários daquele espaço reclamam que essas pedras machucam seus pés, o que prejudica o uso por parte da comunidade.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 247/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de estudos junto à Jacareí Transporte Urbano com o objetivo de criar uma linha exclusiva para o Parque dos Sinos e, ainda, aumentar os horários de ônibus que atendem este bairro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de estudos junto à Jacareí Transporte Urbano com o objetivo de criar uma linha exclusiva para o Parque dos Sinos e, ainda, aumentar os horários de ônibus que atendem este bairro.

Esta região já apresenta grande número de residências e usuários, justificando a criação de uma linha exclusiva. A medida proporcionará mais opções de horário para partida e chegada, aliviando a linha do Parque Meia Lua, outro bairro bastante populoso que tem a linha compartilhada com a do Parque dos Sinos.

Os moradores reclamam que não existe horário fixo para os ônibus passarem na região, alegando que algumas vezes passam às 19h00, outras vezes passam às 20h00, e que alguns dias nem passam, principalmente nos dias de chuva. A empresa de transporte coletivo, ao ser acionada, afirma que não tem previsão de horário de ônibus e que realmente não tem horário fixo.

A situação relatada tem prejudicado os comerciantes e prestadores de serviço, além da população local. Já existe protocolo aberto com o número 001420/2025.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária